



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 29 de março de 2019.

Edição n. 2581

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Avisos de Licitações.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....7

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Editais.....9



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 107/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Serviços de Fiscalização e Serviços Auxiliares na realização da Prova de Tribuna do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital N. 085/2016). - Coordenação de Comissão Executiva: ANDRÉIA CARDOSO BARTH-3436578; BENHUR BIANCON JUNIOR-3429415; CHARLES MASIERO-3436926; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER-3438104 e SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA-3436373. - Serviço de Fiscalização: MARIANA ALLENDE CORRÊA-3854493. - Serviço Auxiliar: JOÃO GIGLIO NEVES DA SILVA-3588386 (Port. 1061/2019).

REVOGAR

- a contar de 01 de abril de 2019, a Portaria n. 1620/2017, que designou o Promotor de Justiça VOLTAIRE DE FREITAS MICHEL, ID n. 3364810, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1087/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 1125/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00046/2019-2**, que, em tese, infringiu os incisos III, IV, V e VII do artigo 177, bem como os incisos XVII, XX, XXIII, XXIV e XXV do artigo 178, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

B. Designar o **Dr. Rodrigo da Silva Brandalise**, Promotor de Justiça, Assessor, ID n.º 3433854, como Sindicante, e os servidores **Karla Mata Schultz**, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432130, e **Dimitryus**

Thiago Peixoto Fagundes, Agente Administrativo, ID n.º 4275268, como Secretários.
DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N. 108/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 28 de março de 2019, a Portaria n. 0452/2019, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JOHNNY ANDREI LUDIG, Agente Administrativo, ID n. 4437292, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Guaporé, uma vez por semana (Port. 1082/2019).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **CIDIANE TOMÉ**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 1095/2019).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **GABRIEL CARLOS KOLINSKI**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 1097/2019).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 1072/2019, que nomeou **MARIELE ALBIERO**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de negativa de interesse (Port. 1094/2019).

- a Portaria n. 1095/2019, que nomeou **CIDIANE TOMÉ**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe “M” (Port. 1096/2019).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/03/2019, no cargo em comissão Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, **CARLOS RENATO SILVA DE ANDRADE**, tendo entrado em exercício em 28/03/2019.

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/03/2019, no cargo em comissão Assessor Especial I, CC-07, **JULIO CESAR PERONE BRIKALSKI**, tendo entrado em exercício em 28/03/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 26/2019 (PGEA n. 01236.000.040/2019)

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Registro de Preços de 400 monitores de vídeo widescreen, com medidas entre 21,5 a 24 polegadas, conforme especificações constantes no Edital e



seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/04/2019, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 11/04/2019, às 09 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/precao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2019.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 14/2019

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.054/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Wilson Luís Grezzana. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. **OBJETO:** Eventual violação aos direitos do consumidor por médico oftalmologista que indica de forma impositiva a marca das lentes prescritas. **INVESTIGADO(S):** Rafael Ferreira da Silva. **LOCAL DO FATO:** Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00025/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Apurar a comercialização de sacarias de milho sem indicação da marca e da quantidade do produto pelo estabelecimento Rações Biribio, localizado na Rua 20 de Setembro, 2500, Bairro São Geraldo, em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Irmãos Biribio Ltda. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.189/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Programa Segurança Alimentar - acompanhar a atuação da VISA Progresso, sobretudo, verificar a estrutura e ações da vigilância sanitária no Município de Cruzeiro do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cruzeiro do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO

PROCEDIMENTO: 00802.000.201/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Associações de Água. Acompanhamento da regularidade. Município de Marques de Souza. PA.00802.00014/2016. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Marques de Souza/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00028/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** eventual lesão a interesses coletivos do consumidor em razão de vazamento de esgoto em empreendimento imobiliário (Condomínio Moradas Pelotas). **INVESTIGADO:** Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária Pelotas IV SPE Ltda. **LOCAL:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.572/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar fornecimento de água em garrações em desacordo com as normas ABNT n. 14.222 /2013 e Portaria 387/08 do DNPM. **INVESTIGADO(S):** HDE Locações. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.363/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria do Consumidor de Porto Alegre - Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. **OBJETO:** Reclama que a empresa procede em desacordo com a lei por não permitir acesso aos boletos de pagamento tão logo passam-se 30 dias de atraso, aplicando não só a multa mas também taxa de honorários advocatícios. Trata-se de boleto de pagamento do Condomínio Rossi Ideal Parque Belo. **INVESTIGADO(S):** Aliança Ass. e Adm. de Condom. Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.190/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** cobranças de tarifas abusivas por avaliação de crédito, emissão de 2º via senha, e serviços de retirada no país "Alo Saque" e "Alo Saque Parcelado". **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.144/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar o exercício ilegal da medicina e publicidade abusiva/enganosa por parte de farmacêutica. **INVESTIGADO(S):** Ivete da Rocha, Clínica Estética Dra.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2581

Beleza. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.480/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar suposto defeito de forma para a efetivação de distrato da contratação do plano Clube Smiles e/ou possível deficiência de informação para acessar a opção de cancelamento do plano pela página da investigada na internet. INVESTIGADO(S): Smiles S.A.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.571/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar fornecimento de água em garrafas em desacordo com as normas ABNT n. 14.222 /2013 e Portaria 387/08 do DNPM. INVESTIGADO(S): MCM Indústria de Plásticos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01824.000.295/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rui Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Visa apurar notícia referente a RD 44/2017 já arquivada, informando que solicita a Prefeitura Municipal de Pantano Grande informação acerca de quantas pousadas/hotéis com alvarás existem na cidade. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Pantano Grande. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00917.000.082/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Alta mortalidade de suínos causados por estresse e falta de alimentação devido ao transporte prolongado. INVESTIGADO(S): Seara Alimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.684/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Tupanciretã para regularização do serviço de plantão das farmácias. INVESTIGADO(S): Município de Tupanciretã. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.197/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar dano à tutela coletiva de consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8078/90, pela colocação no mercado de consumo de

produto impróprio para o consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8078/90) consistentes nas irregularidades descritas no auto de infração sanitário n. 004/2019 da Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, no estabelecimento empresarial Daiana C. D. Menezes, Restaurante Acqua Lokos, localizado na Estrada do Mar - RS 389, n. 2000, Arroio Teixeira, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Daiana C. D. Menezes - Restaurante Acqua Lokos. LOCAL DO FATO: Restaurante Acqua Lokos, Arroio Teixeira, em Capão da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Março de 2019.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 114/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.321/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - Ronaldo Lara Resende. OBJETO: Ofício CRB 10/160/18 vindo do Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª região informando a possível prática de exercício ilegal da profissão. INVESTIGADO(S): Município de Antônio Prado. LOCAL DO FATO: Antônio Prado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00012/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: investigar a prestação inadequada de serviço público à comunidade de Capanezinho, interior de Cachoeira do Sul, em ofensa ao princípio da continuidade (art. 6º, parágrafo terceiro da Lei n. 8.987/95. INVESTIGADO: RGE Sul Distribuidora Gaúcha de Energia AS, inscrita no CNPJ n. 02.016.440/0001-62, com endereço comercial na Avenida São Borja, n. 2801, Bairro Fazenda São Borja, São Leopoldo, RS. REPRESENTANTE: Elisa Mara Garcia Chagas, residente em Capanezinho, interior de Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.509/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Cerro Largo - Janor Lerch Duarte. OBJETO: Possível ineficiência no sistema de controle da efetividade dos servidores de Ubiretama. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ubiretama.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2581

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.514/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Pedido referente ao processo administrativo 001/2018 da Prefeitura Municipal de Crissiumal e vinculado à revogação parcial do contrato administrativo 037/2018.. INVESTIGADO(S): Município de Crissiumal, Airton José Moraes e CIA LTDA. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00008/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível irregularidade na realização da cirurgia de NELZA NEDI SOUZA MESSERSCHMIDT, no Hospital São Vicente de Paulo, às vésperas da eleição municipal de 2012, em Cruz Alta/RS. INVESTIGADO(S): Juliano da Silva LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00009/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Investigar se Cláudio Renato Martins Oliveira, servidor público municipal, exerceu atividade laborativa junto à Assessoria Técnica e Empreendimentos Ltda - CFC Érico Veríssimo no horário em que deveria estar trabalhando junto ao Ente Público, no período de 03/05/2010 até 01/02/2014. INVESTIGADO(S): Claudio Renato Martins Oliveira LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.209/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Averiguar a regularidade no recebimento de obras, produtos e serviços pelo Município de Frederico Westphalen/RS.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.501/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Investigar eventuais irregularidades na aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) caixas de bombons pelo Município de Centenário, supostamente acima do preço de mercado. INVESTIGADO(S): Município de Centenário. LOCAL DO FATO: Centenário/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.151/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan. OBJETO: Assinatura falsa de pessoa analfabeta em processo de licitação. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.569/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - Cristiano Ledur. OBJETO: Recebimento de FG sem desempenhar atividade adicional.. INVESTIGADO(S): Marcionir Sanchez. LOCAL DO FATO: Prefeitura de Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.265/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Op. Metilernanto - PROESPORTE (PJ Esp. Criminal) Ação Penal 001/2.17.0083553-8 [cautelares n.. 001/2.16.0035547-0 e n. 001/2.17.0085535-0, Procedimentos Investigatórios Criminais n. 00830.00037/2016 (PIC 37/2016) e n.. 00830.00031/2017 (PIC 31/2017)]. INVESTIGADO(S): Felipe Souza Gaspar Silva, José Ricardo Almada Fava, Maico Casarin, Daniel Jonas Kaefer de Oliveira, Menos Indústria e Comércio de Pisos Emborrachados Ltda. - me. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.987/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: investigar a legalidade e a forma como se disponibilizam servidores e ambulâncias para eventos privados. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Santa Vitória do Palmar. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar a restrição à competitividade do certame na concorrência n. 009/2013, do SEMAE, em razão de exigência técnica, e irregularidades na execução e no pagamento dos serviços relativos ao contrato respectivo (N. 058/2013). INVESTIGADOS(S): Gerson Luis de Borba, Márcio Antônio Rubert, Plasma Pavimentadora e Construtora Ltda, Semae e Vinicius da Silva Rodrigues LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.076/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível dano ao erário municipal e/ou ato de improbidade administrativa pela contratação emergencial de médicos pelo Município de Taquara por valores superiores aos ofertados em concurso público para o cargo. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.669/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Funcionamento irregular de farmácia NEILA FRANCO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2581

PACHECO (FARMACIA PHARMA NOVA). INVESTIGADO(S): NEILA FRANCO PACHECO (FARMACIA PHARMA NOVA). LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00018/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Acompanhar a cobrança de débito referente ao exercício de 2009 pelo Município de Alvorada contra João Carlos Brum. INVESTIGADO(S): João Carlos Brum. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00023/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar as consistentes irregularidades no Contrato Administrativo n. 40/2015. INVESTIGADOS(S): Município de Alvorada e Rodrigues Nascimento Serviços Funerários Ltda - Me LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00017/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na execução das obras de pavimentação da Rua Júlio Cesar Oliveira, Bairro Formosa em Alvorada. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00015/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar se a atual reestruturação e organização da guarda municipal de Alvorada, determinada pela Lei Municipal n. 3236/2018, está de acordo com a Lei Federal n. 13022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00020/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar se vigias municipais do quadro funcional do Município de Alvorada estão exercendo a função de guarda municipal, ou se ocorreu a nomeação por meio de concurso público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00022/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO:

Apurar a falta de engenheiro de tráfego para atender demanda da SMSMU - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em Alvorada. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00024/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar possível uso indevido de plataformas digitais de redes sociais de órgãos públicos por estagiários do Município de Alvorada, a fim de divulgar notícias de interesse particular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.668/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa decorrente do descumprimento do art. 104 do ADCT, da Constituição Federal, praticado pelo Prefeito Municipal de Maquiné, Senhor JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, ante a ausência de pagamento de precatórios do Município de Maquiné, submetido ao Regime Especial previsto na Emenda Constitucional n. 99/2017. INVESTIGADO(S): Município de Maquiné, João Marcos Bassani dos Santos. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.026/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Improbidade administrativa. Compra de um veículo de cem mil reais pela Câmara de Vereadores de Eldorado do Sul. INVESTIGADO(S): CÂMARA DE VEREADORES DE ELDORADO DO SUL. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.173/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Informa o uso, supostamente, indevido, de veículo da Secretaria Municipal de Saúde para compromissos particulares da Secretária Municipal de Saúde, além de irregularidades no abastecimento de veículo particular da Secretária Municipal da Saúde com combustível subsidiado pela Prefeitura Municipal. Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Juliana Carvalho. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01234.000.039/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Davi Lopes Rodrigues Júnior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades envolvendo o Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital 01/2019. INVESTIGADO(S): Município de Santana do



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2581

Livramento. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	NÚMERO EXPEDIENTE	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
14/2019	PR.00034.00017/2019-2	Promoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
15/2019	PR.00034.00111/2018-5	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária.
16/2019	PR.00975.00135/2019-3	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 44, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Santa Maria.
17/2019	PR.00975.00136/2019-1	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final.
18/2019	PR.00975.00134/2019-6	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, de entrância final.
19/2019	PR.00983.00150/2019-2	Remoção	Merecimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial, de entrância final, com atuação junto à 17ª Vara Criminal de Porto Alegre.
20/2019	PR.00983.00233/2019-6	Remoção	Antiguidade	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, de entrância final.
21/2019	PR.00983.00234/2019-4	Remoção	Merecimento	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, de entrância final.
22/2019	PR.00975.00144/2019-5	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, de entrância intermediária.
23/2019	PR.00975.00138/2019-7	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santana do Livramento, de entrância intermediária.
24/2019	PR.00975.00139/2019-5	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria.
25/2019	PR.00975.00140/2019-3	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 29, com atuação nas Promotorias de Justiça da Região Metropolitana do Delta do Jacuí – R15, inicialmente em Gravataí.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2019.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.



FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

EDITAL N. 01/2019/FRBL

**CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL – BIÊNIO 2018/2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, em exercício, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015, artigo 6º do Decreto n. 53.072, de 15 de junho de 2016, e Portaria N. 2234/2016, de 28 de junho de 2016, **TORNA PÚBLICO** que está aberto, **no período de 08 de abril a 07 de maio de 2019**, o **CADASTRAMENTO** de associações interessadas em **VAGA** da **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**, destinada às associações, o qual será regido nos termos da Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015, Decreto n. 53.072, de 15 de junho de 2016, e pelas instruções contidas neste Edital.

1. Será escolhida uma associação para compor o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens lesados – FRBL, dentre aquelas previamente cadastradas junto à Secretaria Executiva do FRBL e em decorrência da vaga surgida pela não recondução de representantes de entidade da sociedade civil do biênio 2016/2018;

2. Poderá compor o Conselho Gestor do FRBL associação que atende os seguintes pressupostos do artigo 5º, inciso V da Lei Federal n. 7.347/1985 e ao artigo 2º da Lei Estadual n. 14.791/2015:

a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil;

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, ao patrimônio artístico, ao patrimônio estético, ao patrimônio histórico, ao patrimônio turístico, ao patrimônio paisagístico, ao patrimônio público, à ordem urbanística, à economia popular ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo;

c) não possua fins lucrativos; e

d) esteja sediada e tenha atuação no Rio Grande do Sul.

3. O pedido de cadastramento deverá ser remetido, **período de 08 de abril a 07 de maio de 2019**, exclusivamente via internet, nos moldes do Anexo Único deste Edital, à Secretaria Executiva do FRBL, por meio do endereço de e-mail: frbl@mprs.mp.br.

4. A análise dos cadastros enviados pelas entidades será realizada no período de 08 a 15 de maio de 2019.

5. Havendo mais de uma entidade cadastrada, a seleção será feita mediante sorteio público pelo Presidente do Conselho Gestor, em sessão pública, a ser realizada às 10h, do dia 16 de maio de 2019, na sala de reuniões do 14º andar, Torre Norte, da Sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 10º andar da, Porto Alegre - RS.

6. As entidades selecionadas deverão apresentar, até o dia 24 de maio de 2019, a seguinte documentação:

a) cópia do estatuto vigente e registrado há pelo menos um ano, em Cartório de Títulos e Documentos;

b) cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;

c) cópia de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

d) cópia do Documento de Identificação e do CPF dos representantes legais da entidade;

e) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede da pessoa jurídica de direito privado;

h) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias;

i) Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal; e



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2581

- j) indicação formal do representante que exercerá o mandato de 02 (dois) anos no Conselho Gestor do FRBL e seu respectivo suplente.

6.1. Caberá à Presidente do Conselho analisar os documentos previstos nas letras do item 6 apresentados pela associação, bem como as justificativas para eventual não apresentação de documento requerido, e decidir, fundamentadamente, pela aptidão ou exclusão da associação da presente seleção.

6.2. No caso de exclusão de associação, a Presidente do Conselho chamará a próxima associação da lista resultante do sorteio previsto no item 5.

7. O representante da associação selecionada para participação no Conselho Gestor do FRBL terá mandato de 2 (dois) anos, compreendido o biênio 2018/2020, a contar da data de publicação de Edital com a nominata dos representantes.

Porto Alegre, 27 de março de 2019.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Promotora de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, em exercício.

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade:		
CNPJ:		
Finalidade institucional (área(s) de atuação):		
Data de constituição:		
Endereço:		
N.:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	DDD/Telefone:	
E-mail:		
Nome do Responsável:		
CPF:		CI/Órgão Expedidor:
Estado Civil:		E-mail:
Cargo:		Profissão:
Matrícula:		
Endereço:		
N.:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	DDD/Telefone:	
E-mail:		

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Local e Data

Nome e assinatura do responsável pela Entidade